PROJETO DE LEI Nº 10/2002 - L
AUTORES: JOÃO BATISTA PINTO SOBRINHO, ROBERTO ISIDORO DE ANDRADE, ANTONIO AUGUSTO DE CAMARGO NETO, IVANILDO DONIZETI RAINHA, MARIA EDINA ROSA MORATO E VANDERLEY FERMINO MENDES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "RUA DA ASSEMBLÉIA", o Logradouro Público, com aproximadamente 300 metros de extensão, localizado no Bairro dos Pereiras, com início na Travessa da Rua dos Tigres e término em terras particulares.

Art. 2º A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para a plena execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 29 de abril de 2002.

_____
Capitão Lener Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.

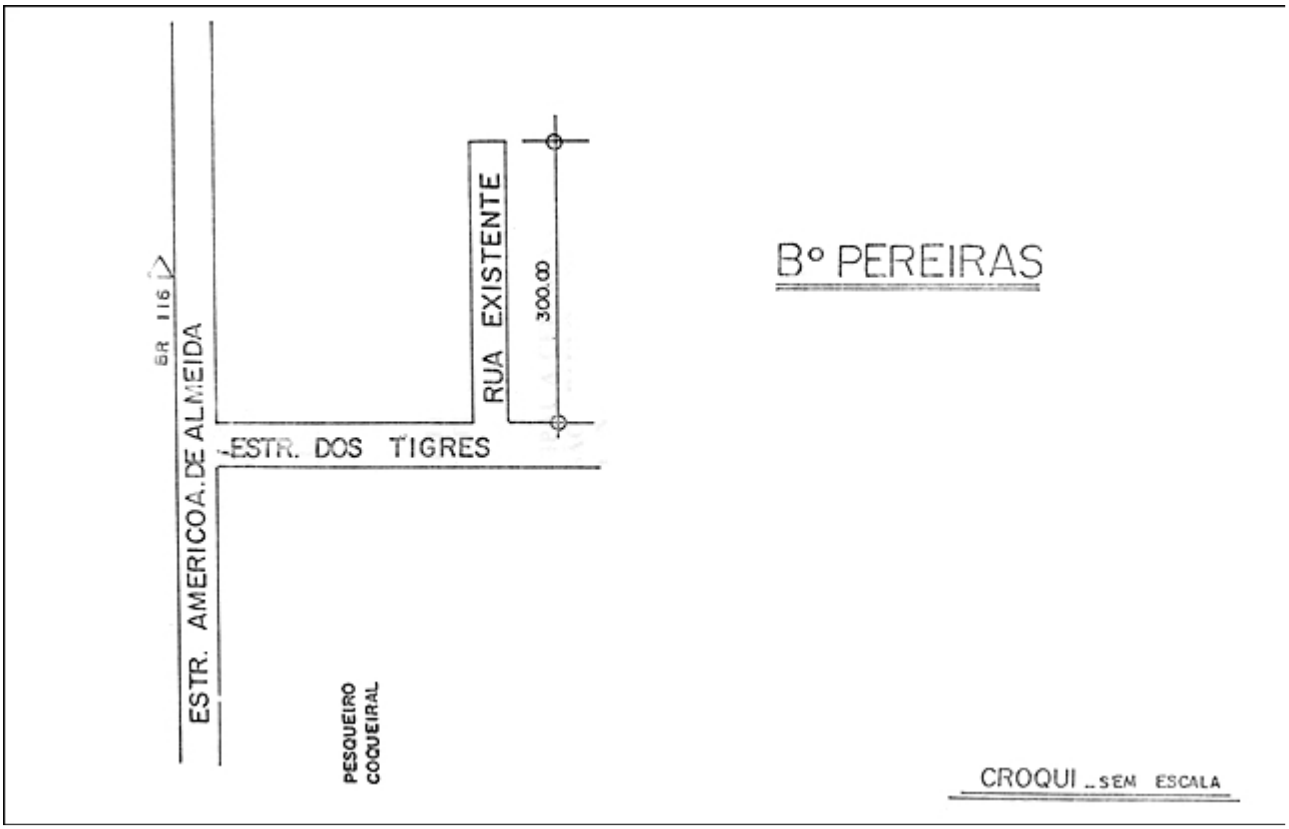
BR 116
ESTR. AMERICOA. DE ALMEIDA
ESTR. DOS TIGRES
RUA EXISTENTE
300.00
PESQUEIRO
COQUEIRAL
Bº PEREIRAS
CROQUI - SEM ESCALA